



## **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – 2016**

Comissão de Orçamento e Contas, Diretoria e Conselho Secional.

Tenho a honra de encaminhar a Proposta Orçamentária desta Secional para o exercício de 2016.

Ela foi precedida de cuidadoso estudo dos centros de custos da entidade, dos benefícios instituídos à advocacia e seus reflexos financeiros. As rubricas tanto de Receitas quanto de Despesas foram devidamente discriminadas.

O presente orçamento foi elaborado de forma participativa, envolvendo as Subseções, os Departamentos da Secional e a Escola Superior de Advocacia. Visou atender também ao anseio das áreas, buscando manter o equilíbrio econômico financeiro da OAB-SP.

Devido às incertezas no cenário político e econômico indicando que o período recessivo e de ajustes de preços se estenderão ao longo do próximo ano e, sensível aos reflexos dessa conjuntura sobre as atividades da classe, a Diretoria projetou orçamento que contempla, nos reajustes das anuidades, apenas o repasse inflacionário previsto de 9%, portanto sem qualquer majoração. Assim, as contribuições anuais dos Advogados/as foram ajustadas para R\$ 958,90 para os advogados inscritos antes de 2012, sendo mantidas as opções de pagamento e política de descontos. Nestes patamares, a anuidade de 2016 poderá ser paga em cota única com desconto de 7% (sete por cento), excepcionalmente até 29/01/16, ou dividida em 12 (doze) parcelas mensais, com a última vencendo em 15/12/16.

As contribuições de Sociedades acompanharam este reajuste. As demais taxas e emolumentos sofreram ajustes, em sua maioria, de



20% (vinte por cento), com exceção da taxa de inscrição e confecção de carteiras que foram ajustadas aos níveis da inflação prevista e da taxa de Exame de Ordem, com aplicação unificada pelo Conselho Federal para todas as Seccionais, mantida no mesmo valor de 2015. Ainda, o preço mínimo do serviço de cópias reprográficas/impressões/scanner foi mantido em R\$ 0,15 (quinze centavos de Real), mesmo valor dos anos anteriores.

Na presente proposta, foi incluída provisão de reembolso das despesas com Assistência Judiciária, de R\$ 21.654.558 (vinte e um milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e oito reais), no grupo de Receitas Extraordinárias. A mesma importância foi considerada como reserva, face à incerteza dos repasses por parte daquele órgão governamental.

Para o exercício orçamentário de 2016, as despesas para manutenção da entidade foram reajustadas, em média, em 10%(dez por cento), pois considera o impacto inflacionário dos preços privados e aqueles administrados pelo governo (combustíveis, correios, comunicações, etc.).

Para a reposição salarial, prevemos um reajuste de 9% (nove por cento) em maio de 2016. Previmos ainda encerrar o exercício de 2016 com 2.532 funcionários, sendo o acréscimo de 11 funcionários destinados às salas de atendimento externo na Seccional e Subseções (9) e adequação do quadro funcional nas áreas de suporte (2).

A cobrança da anuidade, por seu turno, observará os seguintes parâmetros:

- a) parcelamento da anuidade em 12 (doze) vezes;
- b) multa de 2% (dois por cento), atualização monetária pelo IPC-FIPE e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês;



- c) manutenção da redução de até 50% (cinquenta por cento), de forma escalonada, para advogados(as) com até quatro anos de inscrição, a partir de 1º de janeiro de 2013;
- d) estímulo para que anuidades em atraso sejam quitadas, objetivando a diminuição da inadimplência;
- e) observância da isenção definida no Provimento nº. 111/06, do Conselho Federal.

Prevemos também a recuperação de créditos de exercícios anteriores no total de R\$ 35.778.120 (trinta e cinco milhões, setecentos e setenta e oito mil, cento e vinte reais). Projeto que comporta seus desafios, mas factível, mercê de campanhas de cobrança que já provaram sua efetividade. Em adição, a cobrança judicial com a participação das Subseções, testada em modelo limitado em 2014 e 2015, terá sua escala ampliada no próximo ano.

No cenário proposto, a previsão de arrecadação da Receita Líquida é de R\$ 227.049.405 (duzentos e vinte e sete milhões, quarenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais), já deduzidas as contribuições estatutárias ao Conselho Federal da OAB, Fundo Cultural, FIDA e CAASP, no valor de R\$ 82.534.631 (oitenta e dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais), correspondendo a 35% (trinta e cinco por cento) das Receitas de Anuidades e em conformidade com o Regulamento Geral da Advocacia e da OAB. A previsão de Despesa Líquida é de R\$ 200.583.629 (duzentos milhões, quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e nove reais) e o Resultado Líquido previsto é de R\$ 26.465.776 (vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais), o qual considera a provisão do reembolso pela Defensoria Pública das despesas incorridas com a Assistência Judiciária de R\$ 21.654.558 (vinte e um milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) a qual é mantida como Reserva Técnica anulando seu efeito de caixa.



Vale lembrar que, desde 2004, esta Secional honra rigorosamente o repasse integral das cotas estatutárias. Além disso, vem quitando o mútuo firmado com a CAASP em 2003 (composto por contribuições devidas e não repassadas dos exercícios de 2002 e 2003), no montante anual de R\$ 1.560.000 (um milhão quinhentos e sessenta mil reais).

Esclareça-se, também, que os pagamentos de anuidades atrasadas terão as seguintes condições:

- I. Exercícios anteriores a 2000 serão corrigidos pela UFESP;
- II. Exercícios a partir de 2001, em atraso ou objeto de parcelamento, sofrerão a incidência das penalidades estabelecidas no orçamento aprovado de cada exercício competente;
- III. Anuidades em atraso ou objeto de parcelamento terão as parcelas individuais corrigidas, conforme os itens I. e II., a partir do novo vencimento. Os pagamentos em atraso sofrerão as penalidades estabelecidas no orçamento aprovado do exercício competente a emissão do acordo;
- IV. Os parcelamentos de débitos de anuidades que foram objeto de acordo anterior terão suas parcelas vencidas corrigidas conforme orçamento do exercício de sua celebração, acrescidas das parcelas vincendas.

Frisamos ainda que a contribuição destinada ao Fundo Cultural servirá para manutenção da Escola Superior de Advocacia, palestras, e outras iniciativas culturais.

As contribuições anuais, as taxas e emolumentos a serem praticados em 2016, bem como os vencimentos estão descritos no Anexo I.



Assim, submeto à Comissão de Orçamento e Contas, à Diretoria e, em seguida, ao Egrégio Conselho Secional, esta Proposta de Orçamento para o exercício de 2016, que, ao final, determina a manutenção do equilíbrio orçamentário da Instituição.

São Paulo, 26 de novembro de 2015.

José Maria Dias Neto  
Diretor Tesoureiro

**Publicado no Diário Oficial do Estado em 11/03/2016  
Poder Judiciário – Volume 10 – nº. 40 – Págs. 5/7**